

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

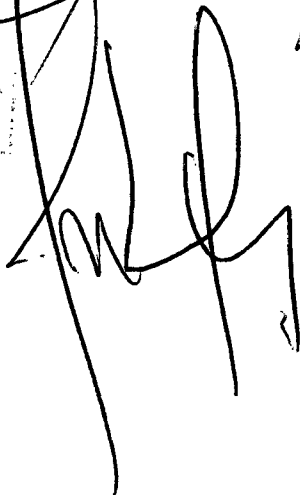
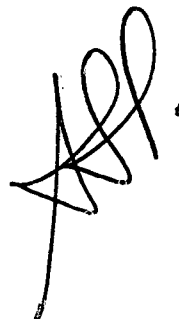
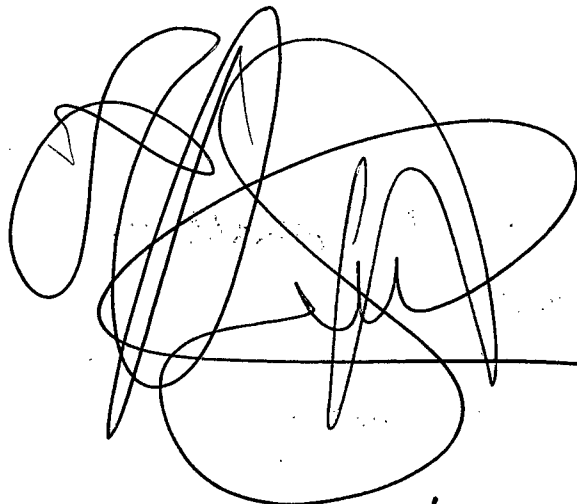
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova  
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATERIA.**

Processo Nº 1715/15

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

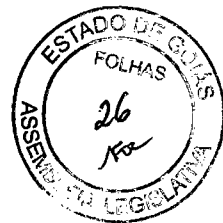
Em 20 / 08 / 2015.

Presidente:



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E  
A 2ª VOTAÇÃO  
Em 27/09/2015  
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO, À SECRETARIA  
PI EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 27/09/2015  
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970  
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375  
Site: [www.al.go.leg.br](http://www.al.go.leg.br)

Ofício nº 931-P

Goiânia, 18 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 272, aprovado em sessão realizada no dia 17 de setembro de 2015, de autoria do nobre **Deputado LINCOLN TEJOTA**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,

**Deputado HELIO DE SOUSA**  
**- PRESIDENTE -**